SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0229

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 612/2011

PORTARIA Nº 612/2011
DE 24 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ao servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, para resolver assuntos pertinentes à Educação Básica junto ao TCM, na cidade de BELÉM - PA, nos dias 24 e 25 de maio de 2011 do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:1741253D

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 613/2011

PORTARIA Nº 613/2011
DE 24 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ANGELA REZENDE SICILIA, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar de reunião referente a PPI, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:A3859FAB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 614/2011

PORTARIA Nº 614/2011
DE 24 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para participar de reunião da PPI, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 20,00 (vinte reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:7ACED719

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 615/2011

PORTARIA Nº 615/2011
DE 24 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ao servidor FRANCISCO ROBERTO SOUTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para participar de Treinamento do SISCOLO, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 08 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 20,00 (vinte reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:6F5A16C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 616/2011

PORTARIA Nº 616/2011
DE 24 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora ERTIANE ROCHA MARTINS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para participar de Treinamento do SISCOLO, na cidade de MARABÁ-PA, no dia 08 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 20,00 (vinte reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2011.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:7EB1E7F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2010 -TOMADA DE PREÇOS 2/2010-010

TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/2010, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS 2/2010-010, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E A EMPRESA PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA.
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/CONTRATANTE, por seu prefeito constitucional Jardel Vasconcelos Carmo, devidamente identificado no instrumento de origem, e a empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA** com sede Av. Tupaiulândia, 1828, Bairro Diamantino, Cidade de Santarém, Estado do Pará, **CNPJ nº 83.754.705/0001-21**, representado neste ato pelo Sr. Nilson Peixoto dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 4301825-SSP/PA e CIC nº 146.790.512-72 resolvem firmar este Termo Aditivo ao contrato nº 348/2010, **CONSTRUÇÃO EM ALVENÁRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS COMUNIDADES RURAIS DE CURRAL GRANDE, IPEPAQUI E MURUMURU, recurso proveniente do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO/FUNDEB,** de acordo com os seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.1 - Fica aditivado, a partir desta data, o prazo de execução da obra e vigência do contrato da **CONSTRUÇÃO EM ALVENÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA COMUNIDADE RURAL DE CURRAL GRANDE** por 30 (trinta) dias.
1.2 - Fica aditivado, a partir desta data, o prazo de execução da obra e vigência do contrato da **CONSTRUÇÃO EM ALVENÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA COMUNIDADE RURAL DE IPEPAQUI** por 30 (trinta) dias.
1.3 - Fica aditivado, a partir desta data, o prazo de execução da obra e vigência do contrato da **CONSTRUÇÃO EM ALVENÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA COMUNIDADE RURAL DE MURUMURU** por 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas firmadas permanecem em vigor e inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3308 – FUNDO DE DES. EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO MAG/FUNDEB
12.361.0002-1056.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS/FUNDEB
1150 023308 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas presenciais, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos,

Monte Alegre-PA, 21 de maio de 2011

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas
Contratante

Peixoto Construtora Ltda
NILSON PEIXOTO DOS SANTOS
Representante Legal
Contratante

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F096FAC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 252/2011

Dispõe sobre luto oficial e ponto facultativo no serviço público municipal dos dias 24 e 25 de maio de 2011.

RAIMUNDO LISBOA DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o falecimento da Senhora MARIA ESPÍRITO SANTO SILVA e Senhor JOSÉ CLAÚDIO RIBEIRO DA SILVA;

CONSIDERANDO que os referidos cidadãos foram referências neste Município na luta pela preservação ambiental;

CONSIDERANDO a luta e ações destes cidadãos para promover o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que a Senhora MARIA ESPÍRITO SANTO SILVA e Senhor JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA eram pessoas muito caras à sociedade Ipixunense;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover as ultimas homenagens a estes cidadãos que em muito enriqueceram o Município de Nova Ipixuna.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 02 (dois) dias em razão do falecimento da Senhora MARIA ESPÍRITO SANTO SILVA e do Senhor JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA, bem como, ponto facultativo no serviço público municipal nos dias 24 e 25 de maio do corrente, executando-se os serviços de vigilância e limpeza.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, 24 de maio de 2011.

RAIMUNDO LISBOA DA SILVA
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:31C5A2FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010-A/11

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. **Adalberto Murilo Barbosa de Souza,** portador do RG nº4285087-PC (PA) e do CPF nº 177.303.412-04, para o cargo de Diretor de Departamento, vinculado à Secretaria de Municipal de Turismo, a partir do dia 01 de maio de 2011.

II - Registre-se, Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA, 01 de maio de 2011

VAGNER CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:22783C80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATOS ADMINISTRATIVOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

N O T I F I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Departamento de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sra. Joselândia Barbosa de Aquino, Chefe do Departamento, **NOTIFICA** o servidor **ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA,** Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Departamento de Tributos, a apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta, cópia autêntica do diploma do ensino médio e comprovação de ter conhecimentos básicos em informática, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para anulação da posse.

São Félix do Xingu-PA, 24 de maio de 2011.

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:0F2428C3

